



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 27 de junho de 2013

Ano III, Edição nº 675, Pag. 1

## **PORTARIA Nº 244/2013-SGDIRH**

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 4166/2013,

### **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como adiantamento em favor do servidor **JOÃO DE DEUS LINS DA SILVA**, Matrícula n.º 00.0215-1A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.032.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100.**

**II - CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para apresentar a respectiva prestação contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de junho de 2013.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## **PORTARIA Nº 245/2013-SGDIRH**

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 4197/2013,

### **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como adiantamento em favor do servidor **RONIGLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Matrícula n.º 001.337-4A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho -

**01.032.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100.**

**II - CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para apresentar a respectiva prestação contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de junho de 2013.

**CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR**  
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração

## **PORTARIA Nº 246/2013-SGDIRH**

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 4201/2013,

### **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) como adiantamento em favor do servidor **JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO**, Matrícula n.º 001.364-1A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.032.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100.**

**II - CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para apresentar a respectiva prestação contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de junho de 2013.

**CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR**  
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 27 de junho de 2013

Ano III, Edição nº 675, Pag. 2

## **PORTARIA Nº 247/2013-SGDIRH**

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 4203/2013,

### **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **PATRICIA CRISTINA MARANHÃO AMED**, Matrícula nº 1053-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA**- natureza da despesa **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 100**.

**II - CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para apresentar a respectiva prestação contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de junho de 2013.

**CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR**  
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração

## **PORTARIA Nº 248/2013-SGDIRH**

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 4202/2013,

### **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **PATRICIA CRISTINA MARANHÃO AMED**, Matrícula nº 1053-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.

16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA**- natureza da despesa **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 100**.

**II - CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para apresentar a respectiva prestação contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de junho de 2013.

**CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR**  
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração

## **PORTARIA N. 249/2013-SGDRH**

O Senhor Secretário Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH/2011, datada de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a Decisão n. 93/2013- Administrativa da Sessão Plenária, datada de 19.6.2013, constante do Processo n. 3034/2013,

### **RESOLVE:**

**RECONHECER** o direito em favor do servidor **MARCONDES GIL NOGUEIRA**, matrícula nº 001948-8A, a averbação de 4.132 (quatro mil cento e trinta e dois) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 3 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, referente ao tempo de serviço prestado a Polícia Civil do Estado do Amazonas, alusivo ao período de 5.12.2001 a 31.3.2013.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2013.

**CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR**  
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 27 de junho de 2013

Ano III, Edição nº 675, Pag. 3

## **PORTARIA Nº 250/2013-SGDIRH**

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 4299/2013,

### **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **ELIÉZIO CARDOSO FERREIRA DE MELO**, Matrícula nº 001.059-6A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA**- natureza da despesa **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

**II - CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para apresentar a respectiva prestação contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de junho de 2013.

**CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR**

Respondendo pela Secretaria Geral de Administração

## **PORTARIA Nº 019/2013-Secex**

O **ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 211, c/c o art. 38, parágrafo único, I, todos da Resolução nº 04/2002, deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 014/2012-GPDRH, de 19/01/2012, publicada no D.O.E., de 23/01/2012;

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade de voo para o Município de Apuí.

### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** o item I da Portaria nº 018/2013-Secex, datada de 10/06/2013, publicada no D.O.E. de 12/06/2013, referente ao período de 1º a 07/07/2013, para 06 a 13/07/2013, bem como de 07 (sete), para 08 (oito)

diárias, das servidoras **ANETE JEANE MARQUES FERREIRA**, matrícula nº 001.603-9A e **LANY MAYRE IGLESIAS REIS**, matrícula n. 000.427-8A.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2013.

**PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário-Geral do Controle Externo

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, ficam **NOTIFICADOS** os Senhores **JOÃO BOSCO LACERDA DE MELO**, (Presidente da Comissão do Processo Seletivo) e **MARCOS GUEDES PARENTE** (Presidente da Câmara Municipal de Tabatinga), para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar justificativas/documentos ausente nos autos do **Processo TCE n. 3574/2012 - objeto do Edital n. 001 de 27/12/2012**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2013.

**ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL**

Diretor

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **LANA LIS DE OLIVEIRA**, ex-Secretária Municipal de Administração de Manacapuru para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4299/2011 - Contratação temporária, para atuarem na SEMAP, em 2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2013.

**ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL**

Diretor





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 27 de junho de 2013

Ano III, Edição nº 675, Pag. 4

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. LANA LIS DE OLIVEIRA, ex-Secretária Municipal de Administração de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4301/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMFI, em 2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de junho de 2013.

**ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL**  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA IZABEL MARINHO RAMOS, ex-Secretária Municipal de Educação de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4305/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMED, Edital n. 001/2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2013.

**ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL**  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. LANA LIS DE OLIVEIRA, ex-Secretária Municipal de Administração de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4307/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMDCL, em 2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2013.

**ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL**  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. LANA LIS DE OLIVEIRA, ex-Secretária Municipal de Administração de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4309/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMOSP, em 2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2013.

**ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL**  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. LANA LIS DE OLIVEIRA, ex-Secretária Municipal de Administração de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4310/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMPRA, em 2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de junho de 2013.

**ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL**  
Diretor





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 27 de junho de 2013

Ano III, Edição nº 675, Pag. 5

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. LANA LIS DE OLIVEIRA, ex-Secretária Municipal de Administração de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4311/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEGOV, em 2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de junho de 2013.

**ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL**  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA, ex - Prefeito de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4299/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMAPL, em 2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2013.

**ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL**  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA, ex - Prefeito de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4301/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMFI, em 2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2013.

**ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL**  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA, ex - Prefeito de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4305/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMED, Edital n. 001/2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2013.

**ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL**  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA, ex - Prefeito de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4307/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMDCL, em 2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2013.

**ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL**  
Diretor





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 27 de junho de 2013

Ano III, Edição nº 675, Pag. 6

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA, ex - Prefeito de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4309/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMOSP, em 2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2013.

**ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL**  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA, ex - Prefeito de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4311/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEGOV, em 2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de junho de 2013.

**ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL**  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA, ex - Prefeito de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4310/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMPRA, em 2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de junho de 2013.

**ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL**  
Diretor

**ERRATA DO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 26.06.2013.**

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013

Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de junho de 2013.

**MÔNICA AZEVEDO BALLUT**  
Presidente da CPL/TCE -AM

**Escola de Contas Públicas**

Acesse: [www.ecp.tce.am.gov.br](http://www.ecp.tce.am.gov.br)

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº.3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100